

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 04/2016

### REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO

- Presidente:** - *António José Pires Almor Branco*
- Vereadores Presentes:** - *Rui Fernando Moreira Magalhães*  
- *José Manuel Correia de Moraes*  
- *Carlos Manuel Costa Pires*  
- *Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo*  
- *Manuel Carlos Pereira Rodrigues*  
- *João Maria Casado Figueiredo*
- Secretariou:** - *João Paulo Fraga*  
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
- Hora de Abertura:** - 09.30 Horas
- Ata da Reunião Anterior** - Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo
- Outras Presenças:** - *Jorge Eduardo Guedes Marques*  
Diretor do Departamento de Coordenação Geral
- Local da Reunião:** - Paços do Concelho – Salão Nobre da Câmara Municipal

### Antes da Ordem do Dia

#### **Crianças na Central de Camionagem.**

----- O Senhor Vereador *CARLOS PIRES* disse: Senhor Presidente, trago aqui três notas, três assuntos, que certamente já são da sua preocupação, um prende-se com uma questão, principalmente das crianças do 2.º e 3.º Ciclo, quando são transportados pelos autocarros e ficam na Central de Camionagem, nos dias de chuva é algo que se podia evitar com uma alternativa, não sendo todos os dias mas pelo menos nos dias de chuva, pedia ao Senhor Presidente para pensar ao nível técnico, se há alguma forma de minimizar esse impacto, de facto as crianças ficam ali à chuva, todas molhadas.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que em relação a este assunto, vou solicitar à Senhora Vereadora que fale com as empresas de camionagem para tentar resolver esse problema.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Caminhos Rurais.**

----- O Senhor Vereador *CARLOS PIRES* disse: Com as intempéries dos últimos dias, os caminhos rurais sofreram grandes degradações, o piso ficou claramente pior, penso que é um problema de todas as Freguesias, algumas mais que outras, mas era necessária uma intervenção ao nível dos caminhos rurais

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que relação aos caminhos rurais, neste momento é uma enorme preocupação, pois neste momento temos caminhos que estão completamente intransitáveis. Estamos neste momento a fazer uma avaliação, não quisemos ainda fazer grandes intervenções, porque o tempo ainda não estabilizou. Estamos a projetar uma intervenção no início da primavera.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Freguesias de Mascarenhas e Alvites.**

----- O Senhor Vereador *CARLOS PIRES* disse: É do conhecimento do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, pela visita recente à Freguesia de Mascarenhas, que temos ali uma situação que não se vê fim, a via principal está bastante degradada, da Freguesia de Mascarenhas, mas também de Alvites, que deixa as aldeias de Mascarenhas, Paradela e Vale de Lagoa de uma forma um pouco isolada. Para se poder transitar naquelas estradas era necessário existir aqui uma intervenção, ou pelo menos uma palavra em termos de horizonte, de quando é que vamos ter aquela estrada em condições para se poder transitar.



----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que em relação ao acesso Mascarenhas/Paradela e ao acesso Alvites/Vale de Lagoa, estamos a iniciar as intervenções de reparação de alguns acessos temos um planeamento feito com as Juntas de Freguesia, mas neste momento iremos iniciar gradualmente a resolver todos os acessos municipais, entre a primavera deste ano e a primavera do próximo ano elas serão intervencionadas.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Voto de Felicitações.**

----- O Senhor Vereador *JOSÉ MANUEL MORAIS* disse: O Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas (IAPMEI) divulgou recentemente a lista de empresas nacionais que no decurso do ano de 2015 se destacaram, precisamente por terem tido melhores desempenhos económico-financeiros, relativamente a muitas outras empresas portuguesas. Todas elas mereceram distinções, sendo que dez delas passam a gozar do estatuto de PME's Líder é uma de PME's de Excelência.

Por conseguinte, às empresas:

**Avicuima** - Distribuidora de Produtos Alimentares, Lda.; **Higitotal** - Sistemas e Produtos de Higiene, Lda.; **Melo** - Materiais de Construção, Lda.; **Motivos Campestres**, Unipessoal Lda.; **Sabores Sortidos** - Talhos, Unipessoal Lda.; **Tecpan**, Tecnologia e Produtos para Pastelaria e Panificação Lda.; **Tecsam** - Tecnologia e Serviços Médicos, S.A.; **Topiteu**, Alheiras de Mirandela, Lda.; **Tuacar** - Automóveis e Máquinas, S.A. e **Vipani** - Produtos Para Pastelaria e Panificação, Lda., consideradas PME's Líder e à **Eurofumeiro** – Sociedade Industrial de Transformação Tradicional de Carnes, Lda., que obteve o estatuto de PME de Excelência, os meus parabéns e votos para que nos anos vindouros consigam suplantar os seus resultados económicos, mantendo a qualidade dos seus produtos e da prestação de serviços a que já nos habituaram.

----- Todos os Membro do Executivo se associaram ao Voto de Felicitações.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Provere - Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos.**

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Gostava de saber como decorreu a sessão realizada pela Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes, relativamente ao programa Provere.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que a Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes vai concorrer, neste momento está a realizar uma candidatura a um subprograma, uma estratégia de eficiência coletiva, isto significa que é identificada uma estratégia numa determinada área e essa estratégia, além de complementar fundos comunitários de áreas e programas diferentes, ao mesmo tempo cria um conceito de parceria que permite juntar não só o setor público, mas também o setor privado.

Normalmente isso passa pelo estabelecimento de uma estratégia, essa estratégia tem uma componente pública que será objeto de financiamentos públicos, mas ao mesmo tempo passa também pelo estabelecimento de uma estratégia na área privada, pela identificação de iniciativas privadas que contribuam para a estratégia regional e no caso específico do Prover, cada 1,00€ que seja gasto no setor público, poderá dar origem a 1,90€ no setor privado, ou vice-versa.

Aquilo que tem estado a desenvolver a Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes, para além de estar a desenvolver esta candidatura, é apelar aos empresários, aos empreendedores, que de certa forma contribuam com as suas ideias e iniciativas, para que elas possam ser de alguma forma inseridas nesta estratégia e beneficiar em algumas áreas, desde que sejam identificados na estratégia e contribuam para estratégia têm desde logo majoração de 10% no financiamento e terão também majorações nas aprovações.

Aquilo que se pretendeu com esta sessão foi incentivar os empresários a participarem nesta fase, está aberta uma solicitação de iniciativas, para que essas iniciativas de investimento possam ser inseridas nesta estratégia.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **Ordem do Dia**

#### **01 – Órgãos da Autarquia (OA).**

##### **01/01 – Informação do Presidente.**

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou:

“Assumindo como nucleares os princípios da transparência e do envolvimento, dá-se conhecimento por escrito da presença do Presidente e Vereadores em permanência em reuniões, assembleias-gerais, eventos e atos similares, dos eventos e ações a decorrer no concelho de Mirandela e das obras em curso, bem como outras informações relevantes que digam respeito à atividade do Executivo Municipal em permanência.

##### **1. Presenças:**



- **Reunião do Conselho Geral da Resíduos Nordeste.**

Dia 03 de fevereiro, em Mogadouro, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião com a Junta de Freguesia de Abreiro, Santa Casa da Misericórdia de Mirandela e Comissão Fabriqueira de Abreiro.**

Dia 03 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e o Vereador Manuel Rodrigues.

- **Reunião com a Quaternaire Portugal, Consultoria para o Desenvolvimento, SA – Processo de Competências da CIM TTM.**

Dia 03 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e a Vereadora Deolinda Ricardo.

- **Reunião com a Associação de Socorros Mútuos dos Artistas Mirandelenses.**

Dia 03 de fevereiro, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Reunião com a Associação de Bombeiros Voluntários de Torre de D. Chama.**

Dia 04 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Assembleia Participativa de Orçamento Participativo do Município de Mirandela – OP Perímetro Urbano.**

Dia 04 de fevereiro, no Museu Municipal, esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães.

- **Reunião com o Núcleo de Apoio à Vítima de Violência Doméstica do Distrito de Bragança.**

Dia 04 de fevereiro, no Auditório Municipal, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

- **Sessão de Diálogos Diretos.**

Dia 05 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Assembleia Participativa de Orçamento Participativo do Município de Mirandela – OP Rural.**

Dia 05 de fevereiro, na Torre D. Chama, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e o Vice-Presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães.

- **Cortejo de Carnaval das Escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas de Mirandela.**

Dia 05 de fevereiro, em Mirandela, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

- **Semana do Agrupamento de Escolas de Mirandela.**

Dia 11 de fevereiro, na Escola EB Luciano Cordeiro, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião com o Sport Clube de Mirandela (SCM).**

Dia 11 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Entrega de Diplomas às Instituições Enquadradoras de Estagiários dos Cursos Profissionais do Agrupamento de Escolas de Mirandela.**

Dia 11 de fevereiro, na Escola Secundária de Mirandela, esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães.

- **Reunião com o Presidente do Grupo Desportivo do Cachão, *Pedro Grilo*.**

Dia 11 de fevereiro, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o Presidente da União de Freguesias de Freixeda e Vila Verde, *André Geraldo*.**

Dia 12 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e o Vereador Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Vale de Telhas, *Carlos Barja Alves*.**

Dia 12 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e o Vereador Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Mirandela, *Eduardo Almeida*.**

Dia 12 de fevereiro, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Reunião do Conselho Municipal de Juventude.**

Dia 13 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Assembleia Participativa de Orçamento Participativo do Município de Mirandela – OP Juventude.**

Dia 13 de fevereiro, no Museu Municipal Armindo Teixeira Lopes, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e o Vice-Presidente Rui Magalhães.

- **XVI Feira do Tordo - Paradela Freguesia de Mascarenhas.**

Dia 14 de fevereiro, em Paradela, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco, o Vice-Presidente Rui Magalhães, a Vereadora Deolinda Ricardo e o Vereador Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o Agrupamento 478 de Mirandela do Corpo Nacional de Escuteiros.**

Dia 15 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião com o Diretor do Colégio da Torre de Dona Chama, *Bruno Carvalho***

Dia 15 de fevereiro, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Reunião com a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM), Joana Fernandes.**

Dia 16 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião com a In Vinus Tuna.**

Dia 16 de fevereiro, no Auditório Municipal, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

- **Reunião com a Multigranitos – Transformação de Granitos, SA. Carlos Rodrigues.**

Dia 17 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião com a Comité Olímpico Português.**

Dia 17 de fevereiro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião apresentação PROVERE - CIM–TTM, Comunidade Intermunicipal Terra de Trás-os-Montes.**

Dia 17 de fevereiro, em Mirandela, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

## 2. Eventos e outras ações:

- 11 de fevereiro – Semana do Agrupamento do Agrupamento de Escolas de Mirandela.



- 13 de fevereiro – Assembleia Participativa de Orçamento Participativo do Município de Mirandela – OP Juventude.



**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### 01/02 – Aprovação da ata de 05 de fevereiro.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião do passado dia 05 de fevereiro de 2016.

### 02 – Conhecimento de Despachos.

#### 02/01 – DFT – SO Administrativa.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 15 de fevereiro, pelo Senhor Vereador *Manuel Rodrigues* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 01/2016

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 23 de novembro de 2015 a 15 de fevereiro de 2016

Pedidos de Informação Prévia Deferidos

26/15 – Valle das Corujas, Lda. – Realização de obras de Conservação em moradia – rua das Amoreiras n.º173 – Mascarenhas.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 03/2016

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 1 fevereiro a 15 de fevereiro de 2016.



**Autorizações de Utilização Deferidas**

- 2/16 – Francisco dos Reis Basílio – Habitação – rua Vasco da Gama n.ºs 51 e 53 – Mirandela;  
4/16 – Motivos Campestres Unipessoal, Lda. – Armazém – rua D n.º638, Lote 1 KC-S, Zona Industrial -Mirandela;  
5/16 – ITL – Instalações Eléctricas Unipessoal, Lda. – Armazém agrícola e Unidade de Produção Local – Lugar de Vales – Cachão;  
6/16 – Manuel da Costa Fino – Habitação – Lugar da Ameixoeira, n.º1 – Milhais.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**“INFORMAÇÃO N.º 04/2016**

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 1 de fevereiro e 15 de fevereiro de 2016.

**Licenciamentos Indeferidos**

- 2/16 – Francisco Xavier Crisóstomo – Construção de um muro – Vilar de Ledra – Carvalhais.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**02/02 – DSO – Área Funcional de Compras e Aprovisionamento.**

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, atualizado em 17 de fevereiro, que se dá por reproduzido.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**02/03 – DAF – Área Funcional de Recursos Financeiros.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 03 de fevereiro, pelo Senhor Vereador *Manuel Rodrigues* que a seguir se transcrevem:

**Informação n.º 04/SOTAL**

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 24 de outubro de 2013, foram concedidas as seguintes Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de dezembro, durante o mês de janeiro de 2016.

**Licenças de Festividade e de Ruído**

Nome do Requerente	Localidade	Licença
Comissão de Festas de Frechas	Frechas	Ruído
Associação de Estudantes da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela	Mirandela	Ruído
Associação de Estudantes da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela	Mirandela	Ruído

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**Informação n.º 05/SOTAL**

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 24 de outubro de 2013, foram concedidos terrenos para sepultura durante o mês de janeiro /2016.

Nome	Residência	Cemitério
Maria Luísa Rodrigues, Carla Alexandra Rodrigues Ferreira, Manuel Jorge Moreira Rodrigues e Nuno Miguel Rodrigues	Mirandela	Golfeiras

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**Informação n.º 06/SOTAL**

Informo V. Ex.ª, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 24 de outubro de 2013, foram emitidos e renovados os seguintes Cartões de Ocupante do Mercado Municipal durante o mês de janeiro/2016.

**Concessão**

Nome	Artigos	Residência
Wilson Alves	Frutas e Legumes	Santa Comba da Vilarça

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**



### 03/OA – V Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro.

----- Foi presente o V Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro em 16/02/2016, com o seguinte teor:

#### “1. Introdução

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais - Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro que vigora desde janeiro de 2014, revogou a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro e o Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012 de 19 de junho, introduzindo alterações às normas que se aplicavam aos municípios em situação de saneamento financeiro. No entanto, o artigo 86.º da Lei n.º 73/2013 determina que *para os contratos de saneamento e reequilíbrio existentes à data de entrada em vigor da presente lei, bem como para os planos de ajustamento previstos na Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, aplicam-se as disposições constantes da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho.*

O Tribunal de Contas visou em março de 2013 os contratos de empréstimo para saneamento financeiro com o respetivo Plano integrador das medidas que objetivam a recuperação financeira do Município, nesta conformidade e considerando-se a exceção prevista na lei n.º 73/2013, apresenta-se o quinto relatório semestral elaborado de acordo com a Lei n.º 2/2007 e do Decreto-Lei n.º 38/2008, com as alterações que lhe foram efetuadas pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho, reportado a 31 de dezembro de 2015.

O presente relatório deverá ser:

- **Enviado aos membros do Governo** responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, conforme estipulado no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 38/2008 de 7 de março;
- **Remetido à Assembleia Municipal** para apreciação, nos termos do artigo 40.º da LFL;
- **Enviado à Direção Geral das Autarquias Locais;**
- **Publicado no portal da Internet do Município**, após apreciação do Órgão Deliberativo, em cumprimento do artigo 49.º da LFL.”

----- Vem acompanhado de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- O Senhor Presidente **ANTÓNIO BRANCO** em 16/02/2016, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

----- O Senhor Vereador **JOÃO CASADO** disse: Noto uma melhoria qualitativa na apresentação do referido Relatório, eventualmente é para continuarem esta melhoria, já faz algum sentido ler o Relatório e perceber graficamente e em tabela o que é que se está ali a dizer, há efetivamente uma característica notória diferente em relação aos últimos quatro Relatórios.

----- O Senhor Vereador **CARLOS PIRES** disse: Relativamente ao Relatório, há aqui dois aspetos que gostaria de sublinhar, primeiro é o cumprimento da formalidade, nada a dizer.

Eu gostaria de ver um Relatório um pouco diferente, gostaria de ver um Relatório que do ponto de vista técnico espelhasse objetivos, metas e que as conclusões do ponto de vista técnico não fossem meramente subjetivas ou globais, mas que dissessem algo em concreto relativamente à situação do último semestre de 2015.

Admito que existem melhorias, mas algumas medidas são fundamentais e que após o tempo de governação desta Câmara mereciam ter uma atenção completamente diferente.

Contabilidade analítica? Em que ponto estamos na contabilidade analítica? Existem aqui algumas situações e alguns objetivos que não foram alcançados, não foram alcançados porquê?

Eu considero que a contabilidade analítica é um dos aspetos mais importantes, para nós conseguirmos orientar uma gestão. Acho que o Município e do ponto de vista técnico há capacidade, acredito eu, para algo diferente, para mais e é por isso que da leitura do Relatório, fica uma leitura muito abrangente.

É por isso que eu gostaria de deixar aqui esta nota, para que futuros Relatórios, às datas em causa fossem mais precisos e que explicassem melhor algumas situações que não conseguiram ser atingidas, quais os motivos e não ficarmos pelas claras tendências.

----- O Senhor Vereador **JOSÉ MANUEL MORAIS** disse: Relativamente a esta matéria, e no seguimento da análise verificada aos elementos disponibilizados, gostaria apenas de manifestar o meu regozijo pelo facto do Executivo continuar na senda da recuperação financeira do município, mesmo com as condicionantes políticas, económicas e financeiras a que está sujeito, em resultado do acordado no Plano de Saneamento Financeiro.

Todavia, o final desse caminho estreito só será possível atingi-lo, do lado da receita, à custa do sacrifício continuado de todos os munícipes, porquanto continuamos a ser chamados a participar no exercício da liquidação de taxas e impostos, cujos montantes arrecadados pelo município continuam a ser superiores aos previstos, no Plano de Saneamento Financeiro.

Do lado da despesa, verifica-se a continuidade da aplicação de medidas que o Executivo julga necessárias e urgentes à reestruturação dos serviços não conseguindo, contudo e até à data, reorganizar e operacionalizar algumas das empresas pertencentes ao grupo municipal, aguardando-se que o possa vir a fazer a breve trecho.

Poder-se-á constatar, ainda do lado da despesa, que em algumas situações poder-se-ia chegar mais além, aliás, como se poderá



inferir do próprio documento, ou seja, reduzir o nível de despesas na rubrica de horas extraordinárias, que ao contrário do que era expectável, aumentou, aumento esse que deverá merecer naturalmente a atenção do Executivo.

Reiterando o que tenho vindo a dizer em intervenções anteriores, relacionadas com esta matéria, penso que o esforço que todos nós temos vindo a desenvolver, municipais e executivo, será compensado com novos ciclos de desenvolvimento que todos almejamos para a nossa cidade e nosso concelho.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Em relação à iluminação pública parece-me que não estamos a conseguir fazer a redução.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que quando respondemos ao Relatório, respondemos no conceito não exclusivamente técnico, mas político daquilo que foi o compromisso da Câmara Municipal perante a possibilidade de contrairmos o empréstimo que deu origem ao Plano de Saneamento Financeiro, que é um percurso do ponto de vista financeiro, que garanta o pagamento da dívida e por outro lado a estabilidade financeira da Câmara Municipal, a mudança de procedimentos, as alterações, um conjunto de procedimentos internos.

Quanto à iluminação pública, há uma redução de KW consumidos, continuamos a pagar mais, porque os custos com a iluminação pública têm vindo a aumentar, os ganhos que temos tido são ganhos de consumo e não são ganhos financeiros, o que significa que se não tivéssemos tido este ganho de consumo, o aumento deste valor seria muito superior.

Outra questão são as horas extraordinárias, tem existido na Câmara Municipal uma iniciativa enorme por parte do Departamento, no sentido da sua redução, mas considerando o número de eventos e o número de atividades que produzimos no dia-a-dia e ao longo do ano, não é fácil conseguir essa redução, porque a verdade é que Mirandela tem continuamente um conjunto de atividades e um conjunto de iniciativas que levam a que por algum motivo, tenham que estar sempre presentes funcionários municipais, seja no apoio, seja na limpeza, na montagem ou na vigilância, e isso traduz-se em custos elevados, isto pode ser visto de uma forma positiva, significa que temos dinâmica e iniciativa.

Estes dois exemplos, são eventos que quer um quer outro são visíveis, mas que têm a sua justificação, existem outros que não têm uma justificação tão fácil, como por exemplo a contabilidade analítica, é um processo que estamos a desenvolver há já algum tempo e não é um processo fácil. Tem existido formação, acreditamos que é um objetivo que vamos conseguir cumprir, mas não é fácil.

Nós respondemos neste Relatório semestral, tal como respondemos no Relatório anual aquilo que é a iniciativa política da Câmara Municipal na sua gestão, redução da dívida, restrição das despesas, rigor na sua gestão e principalmente que seja acompanhado pela melhoria global dos indicadores financeiros da Câmara Municipal. É isto que tem vindo a acontecer, usamos os mecanismos adequados para o fazer, quer do lado da receita, quer do lado da despesa, a forma como isto pode ser traduzido de uma maneira mais clara este percurso é o facto de Relatórios anteriores terem obtido natural receção por parte do Tribunal de Contas e da DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, isso significa que estamos no caminho adequado para aquilo que nos propusemos.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (quatro dos membros do PSD e um do membro do PS *José Manuel Morais*) e duas abstenções (uma do membro do CDS/PP *Carlos Pires* e uma do membro do PS *João Casado*), conforme proposto:

- 1 – Aprovar o V Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro;
- 2 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

#### 04/OA – Processo Disciplinar – Aplicação de Sanção.

----- Foi presente um ofício da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana em 08/02/2016, com o seguinte teor:

“Assunto: Procedimento Disciplinar

Relativamente ao procedimento disciplinar contra Luís de Fátima Teixeira Beleza, trabalhador desse Município, junto envio a V.ª Ex.ª o relatório final.”

-----Foi presente o Relatório Final do Procedimento Disciplinar, com o seguinte teor:

1. “Por despacho de 22 de dezembro de 2015 do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, nos termos do n.º 1 do artigo 196.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 197.º e n.º 1 e 3 do artigo 207.º do anexo Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), foi mandado instaurar procedimento disciplinar ao trabalhador Luís de Fátima Teixeira Beleza, motivado pelo exercício não autorizado de funções privadas e apreciação em processos provenientes do seu gabinete.
2. Os motivos resultam dos factos descritos, no Despacho da Procuradoria da Instância Local de Mirandela do Ministério Público – Comarca de Bragança, sobre o Processo 2243/13.8JAPRT.
3. A instrução do processo foi iniciada em 14/01/2016, com comunicação à Câmara Municipal de Mirandela, ao trabalhador e ao Ministério Público.
4. A instrução do processo teve em conta os factos apurados, descritos nas conclusões do despacho do Ministério Público no processo de inquérito referido em 2., que a Câmara Municipal de Mirandela remeteu à instrução do processo disciplinar.
5. As conclusões do processo de inquérito do Ministério Público revelam que:

- a. Luís de Fátima Teixeira Bezeza, Engenheiro Civil, Trabalhador do Município de Mirandela, na DUOT, assumiu o exercício em simultâneo de funções públicas e privadas até 2015, sendo gerente da empresa “Estruturas Mistas”, violando assim o estipulado nos artigos 26.º, 28/2, e 30.º da Lei 12-A/2008;
  - b. Durante o ano de 2014 o trabalhador em causa fez, no decurso da sua atividade no Município, a apreciação de nove processos de licenciamento, cujos projetos eram provenientes do gabinete “Estruturas Mistas” de que era gerente.
6. No dia 26 de janeiro de 2016 foi ouvido, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 212.º da LGTFP, o trabalhador Luís de Fátima Teixeira Bezeza, tendo-se lavrado auto de declarações anexo ao procedimento, que aqui se dá como integralmente reproduzido, relevando-se das declarações proferidas o seguinte:
- a. O arguido confirmou o exercício até 2015 de funções privadas sem autorização devida, sendo funcionário do Município de Mirandela e gerente da empresa “Estruturas Mistas”;
  - b. Reconheceu que durante o ano de 2014 fez a apreciação de nove processos de licenciamento, identificados no Despacho do Ministério Público, provenientes do gabinete “Estruturas Mistas” de que era gerente;
  - c. Afirmou que a apreciação dos processos limita-se a uma verificação do cumprimento das regras administrativas e legais, não retirando qualquer benefício dessa irregularidade nem foi dado nunca, aos clientes dos nove processos referenciados, tratamento diferenciado em matéria de licenciamento;
  - d. Referiu que, desde 23 de dezembro de 2015, deixou de ser proprietário e gerente do gabinete “Estruturas Mistas”;
  - e. Disse ainda o arguido que já apresentou pedido de autorização à Câmara Municipal de Mirandela para o exercício de atividade privada na área de Engenharia Civil, a realizar para fora do concelho de Mirandela, bem como atividade relacionada com peritagens judiciais, a menos que envolvam o Município de Mirandela.
7. Ponderados todos os elementos recolhidos e carreados para o processo, incluindo as conclusões do Ministério Público ao inquérito mencionado, conclui-se pelo apuramento dos seguintes factos:
- a. Ate, 2015, Luís de Fátima Teixeira Bezeza, trabalhador do Município de Mirandela, arguido neste procedimento disciplinar, exerceu funções em acumulação, sem autorização, que constitui infração disciplinar prevista no artigo 22.º da LGTFP;
  - b. Durante o ano de 2014, o trabalhador fez a apreciação de nove processos de licenciamento, cujos projetos eram provenientes de gabinete de que era proprietário e gerente, o que constitui infração disciplinar prevista no n.º 1 do artigo 24.º da LGTFP.
8. O trabalhador reconheceu a natureza ilícita da sua conduta e mostrou arrependimento, tendo procedido, em tempo anterior à instauração do procedimento disciplinar, à cessação da quota de que era titular na empresa “Estruturas Mistas”, conforme é atestado pela Certidão Permanente da Conservatória de Registo Comercial apresentada e que fica anexa ao processo.
9. Não foi provado que o trabalhador tivesse comprometido a isenção e imparcialidade exigidas pelo desempenho das funções públicas.
10. Em face do processo individual/ficha regista-se, como relevante, que detém cerca de 25 anos de atividade na função pública e mais de 18 anos no Município de Mirandela, nada constando em seu desabono em matéria disciplinar.

#### CONCLUSÃO

A matéria dada como provada revela um comportamento grave do trabalhador, que se traduz no incumprimento dos deveres referidos pela LGTFP, no que concerne às garantias de imparcialidade.

As infrações registadas, configuram a aplicação da sanção disciplinar de suspensão, conforme previsto nas alíneas c) e n) do artigo 186.º da LGTFP.

Foram atendidas as atenuantes da responsabilidade disciplinar, prestação de mais de 18 anos no Município de Mirandela sem referência a comportamento disciplinar sancionável e a confissão espontânea das infrações, atenuantes previstas nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 190.º da LGTFP.

Face ao exposto, nos termos do previsto no n.º 4.º do artigo 181.º, artigos 186.º, 189.º e 190.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho, propõe-se a aplicação ao trabalhador Luís de Fátima Teixeira Bezeza a medida disciplinar sancionatória de 20 dias de suspensão por cada uma das infrações, num total de 40 dias, sanção a suspender pelo período de 1 ano nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 192.º da citada lei.”

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* em 17/02/2016, exarou o seguinte Despacho:

“À reunião de Câmara.

Para aplicação da sanção disciplinar nos termos do n.º 4 do artigo 197 do Anexo da Lei 35/2014, de 20 de junho (LGTFP).”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto e por unanimidade, aplicar ao trabalhador *Luís de Fátima Teixeira Bezeza* a medida disciplinar sancionatória de 20 dias de suspensão por cada uma das infrações, num total de 40 dias, sanção a suspender por um período de 1 ano nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 192.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, retomando as funções exercidas até à data da instalação do processo disciplinar, conforme proposto.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ MANUEL MORAIS* apresentou a seguinte Declaração de Voto:





### “Declaração de Voto

Relativamente a este ponto e tendo em conta o que foi relatado pelo instrutor do processo e considerando que o funcionário Luís de Fátima Teixeira Beza reconheceu o exercício de funções privadas, sem que para o efeito estivesse legalmente habilitado, voto favoravelmente a aplicação da sanção disciplinar de suspensão tal como é proposto e previsto nas alíneas c) e n), do artigo 186º da Lei Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas.”

### **05/OA - Protocolo de Cedência de Instalações entre o Município de Mirandela e a Cooperativa dos Produtores de Mel da Terra Quente e Frutos Secos, CRL.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 21868 de 27/11/2015, com o seguinte teor:

#### “Assunto: Protocolo cedência de instalações

A Associação de Apicultores do Nordeste, é uma entidade sem fins lucrativos, que foi criada em 1982 encontrando-se presentemente sediada em Mirandela a qual conta atualmente com cerca de 400 sócios.

Funciona com um técnico apícola, financiado pelo Plano Apícola Nacional, o qual dá apoio apícola e logístico aos seus apicultores associados.

Com o passar do tempo, a apicultura foi-se tornando cada vez mais uma atividade rentável e economicamente sustentável, constituindo-se como uma importante fonte de rendimento, principal ou complementar para inúmeras famílias. A renovação desta fileira apícola foi-se tornando visível no esforço colocado pelos apicultores na modernização das suas explorações, apostando na qualidade e diversificação das produções (mel biológico, pólen, cera, própolis), o que permitiu adaptar o sector às crescentes exigências do mercado.

Face a todas estas exigências dos apicultores e do mercado envolvente surgiu a necessidade de dar um maior apoio aos apicultores desta região e, sendo a Terra Quente uma região de forte atividade apícola tornou-se imprescindível a criação de uma Cooperativa, a qual acabou por ser constituída em 07/03/2006.

Assim, é atualmente designada de Cooperativa dos Produtores de Mel da Terra Quente e Frutos Secos, CRL. a qual é gestora desde 12/05/2008 da Zona Controlada da Terra Quente, a qual abrange 5 concelhos – Mirandela, Macedo de Cavaleiros, Alfândega da Fé, Vila Flor e Torre de Moncorvo.

A Cooperativa labora atualmente com 2 técnicos apícolas financiados pelo Plano Apícola Nacional, os quais dão apoio apícola e logístico aos seus apicultores candidatados e aos apicultores da Zona Controlada da Terra Quente.

Assim através da Cooperativa é hoje possível gerir toda esta Zona Controlada, a qual tem como principal objetivo o controlo sistemático das doenças apícolas e a intenção da erradicação das mesmas. Para isso é necessário o tratamento das colmeias à base de produtos devidamente homologados e autorizados pela DGAV.

Face a estas exigências a Cooperativa pretende legalizar a venda de medicamentos veterinários para abelhas através do licenciamento de um posto de venda a retalho de medicamentos veterinários sujeitos a receita médica, a fim de colmatar as necessidades dos apicultores desta região permitindo e facilitando o uso destes medicamentos homologados essenciais no combate às doenças apícolas.

Outro motivo essencial da criação da Cooperativa deveu-se à necessidade dos apicultores extraírem o seu mel em condições higio-sanitárias apropriadas, uma vez que a maior parte deles não possuía unidades de produção primárias. Assim foi criada a Central Meleira da Terra Quente que é um estabelecimento licenciado para extração de mel (licença de exploração industrial n.º 19 / N / 2011 e marca de salubridade / n.º de controlo veterinário N 2080), o qual permite a sócios e não sócios a extração de todo o seu mel em condições higio-sanitárias adequadas à preservação das suas características e às exigências legais e de mercado (extração de mel DOP, mel biológico e Mel de Rosmaninho, Multifloral e de Montanha – convencional).

Com a implementação do sistema HACCP na Central Meleira da Terra Quente, pretende-se assegurar a higiene e a segurança alimentar como garantia da salubridade do produto final - o mel - controlando todos os pontos críticos dos processos envolvidos, desde a receção à expedição de mel.

A Cooperativa é hoje detentora da marca Mel da Terra Quente DOP, mel este que cumpre determinadas regras especificadas no caderno de especificações.

Futuramente é nossa intenção solicitar o licenciamento do embalamento de mel em frasco, dada a necessidade e o interesse crescente dos apicultores em vender o seu mel não só a nível distrital, como a nível nacional e internacional.

É intenção da Cooperativa candidatar-se a ajudas para instalar uma nova unidade na Zona Industrial, em Mirandela, mantendo uma unidade de extração, mas privilegiando o enfrascamento do mel e meladas - monoflorais e multiflorais, biológicos e DOP - com incorporação ou não de frutos secos (amêndoas, nozes e avelãs), para venda direta ao consumidor final, em frascos de vários tamanhos, ou na prestação desse serviço para apicultores ou terceiros. Essa diversificação passaria também pelo aproveitamento de outros produtos da apicultura, como o pólen, a cera, a apitoxina, o própolis, tanto para consumo direto, como na preparação de diversos produtos alimentares, passando por produtos medicamentosos, de higiene e de cosmética.

Torna-se imprescindível acompanhar as exigências do mercado sendo função primordial da Cooperativa o apoio aos apicultores, não só no campo com as suas colmeias, mas também apoiá-los cada vez mais na comercialização a nível nacional com intenção futura de expansão a nível internacional.

A Cooperativa, através de ajudas no âmbito do plano apícola nacional – medida 1B – candidatou-se à aquisição de equipamentos específicos para purificação e moldagem de cera perfazendo um valor de 67.482.47 euros.

Um dos grandes problemas da cera são os esporos de agentes patogénicos que resistem às temperaturas, nomeadamente as loques e, em especial, a Loque Americana (*Paenibacillus larvae*) - uma bactéria que afecta a criação da abelha e se encontra na abelha adulta,



nas ceras, no mel e na madeira da colmeia. Daí a fulcral importância da aquisição deste equipamento de moldagem no combate das doenças e controlo da sanidade apícola.

Outro ponto que ressalta de forte importância diz respeito ao pólen. Uma vez que o pólen é um produto da colmeia cada vez mais explorado e os seus valores no mercado se estão a tornar cada vez mais atrativos surge, mais uma vez, a necessidade da Cooperativa ir de encontro às exigências do mercado envolvente. Assim, para além da purificação e moldagem de cera é nossa pretensão o tratamento de pólen, mais concretamente a secagem em estufas devidamente adaptadas para o efeito.

Todo este equipamento de tratamento de pólen e respetivas estufas de secagem rondou os 12.000 euros.

Com este projeto é nossa intenção alargar os postos de trabalho existentes, mantendo 1 posto efetivo e tendo dois postos sazonais, nas épocas mais exigentes.

Como é possível constatar, a apicultura é um ramo em crescente expansão com um número cada vez maior de jovens ligados a esta atividade e tendo a zona da Terra Quente todas as características necessárias e exigidas para obter mel de qualidade faz todo o sentido apostar nestas vertentes apícolas.

Atualmente existe um protocolo de cedência de instalações entre o município de Mirandela e a Associação de Apicultores do Nordeste. No entanto, face a todas estas exigências e à necessidade imprescindível da existência da Cooperativa é nossa pretensão solicitar a Vossa Ex<sup>a</sup> o alargamento deste protocolo à Cooperativa dos Produtores de Mel da Terra Quente e Frutos Secos.

Cientes de que Vossa Ex<sup>a</sup> terá em conta esta nossa pretensão, despedimo-nos com os melhores cumprimentos.

Atentamente.”

----- O Senhor Presidente ANTÓNIO BRANCO em 17/02/2016, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião.

Propõe-se o alargamento do Protocolo conforme solicitado.”

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento do Protocolo de Cedência de Instalações entre o Município de Mirandela e a Cooperativa dos Produtores de Mel da Terra Quente e Frutos Secos, CRL., conforme solicitado.**

## DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO GERAL

### 06/DAF – Área Funcional de Recursos Financeiros – Contabilidade e Tesouraria – Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 16 de fevereiro de 2016 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	1.061.317,68€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	760.706,94€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.822.024,62€
DOCUMENTOS-----	81.091,54€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### 07/DAF – Área Funcional de Recursos Financeiros – Contabilidade e Tesouraria – Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 04/DAF de 17/02/2016 que a seguir se transcreve:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 02 a 16 de fevereiro de 2016, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **401.857,29 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	289.108,51 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	112.748,78 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### 08/DSO – Área Funcional de Compras e Aprovisionamento – Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 04/DSO de 17/02/2016 da Divisão de Serviços Operativos:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 02 a 16 de fevereiro de 2016, foram processadas e autorizadas Requisições Externas de Despesa no montante total de **529.162,87 €**:



Nome do Responsável	Valores em €
<i>António José Pires Almor Branco</i>	529.162,87
<i>Rui Fernando Moreira Magalhães</i>	--:--
<i>Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo</i>	--:--
<i>Manuel Carlos Pereira Rodrigues</i>	--:--
Requisições de valor igual ou inferior a 200,00 €	9.163,31
Requisições de valor superior a 200,00 €	519.999,56

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**09/DFT – SO Administrativa – Alteração ao Alvará 03/2002 – Lote n.º 134 – Loteamento em nome de “Urbanização Retiro da Princesa do Tua, Lda.”, sito no Lugar dos Cordões, em Mirandela – João Carlos Morais.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 1384 de 19/11/2015, com o seguinte teor:

“João Carlos Morais, contribuinte n.º 185 072 941, residente na rua Dr. José Mendo n.º 220, 5370-433 Mirandela, na qualidade de proprietário, vem requerer a V.ª Ex.ª alteração ao Lote 134.”

----- Foi presente uma informação subscrita pelo Técnico em 17/12/2015, com o seguinte teor:

“O requerente vem submeter a apreciação camarária a resposta à notificação camarária relativa ao despacho superior que mereceu o anterior pedido de alteração de loteamento, o qual, recorde, consiste apenas na alteração da implantação da edificação, sem aumentar o número de unidades de ocupação que é 1 fogo.

Relativamente à apreciação da anterior proposta, na altura defendi que *“a implantação poderia ser ligeiramente recuada relativamente a esse lote adjacente, para criar alguma dinâmica de transição entre o lote adjacente situado no sentido contrário ao dos ponteiros do relógio, e o lote situado no sentido dos ponteiros do relógio. Este lote do requerente é um lote de gaveto, e como tal poderia fazer a transição entre os dois lotes que se situam de ambos os lados”*.

O Sr.º Diretor colocou também questões relacionadas com a excessiva proximidade de um dos vértices da implantação ao muro de vedação próximo.

Na atual proposta parece-me que foram respeitadas as opções camarárias. A nova implantação guarda uma distância superior a 7 metros relativamente ao lote vizinho a poente e afasta-se mais de 5 metros do muro de vedação mais próximo. Consegue-se assim um melhor impacto urbanístico e uma melhor referência edificada para a variação entre o lote a norte e o lote a poente.

Como já tinha referido antes, quanto à cedência de áreas, dado que a alteração não configura mudança de uso ou de número de unidades de ocupação, nos termos da Portaria n.º 216-B/2008 de 3 de Março, não há lugar à fixação de novas cedências.

Foi corrigido o termo de responsabilidade, substituindo-se a tipologia da operação pretendida de “comunicação prévia” para “licenciamento”.

Assim sendo sou de parecer que *o pedido de licenciamento para alteração de loteamento, lote 134 do loteamento com alvará n.º 3/2002, Retiro da Princesa, Mirandela, que se propõe alterar a implantação prevista conforme plantas desenhadas aqui apresentadas, está bem instruído, cumpre as obrigações legais e regulamentares aplicáveis e está em condições de ser submetido a decisão superior sendo meu parecer que pode ser aprovada condicionada à demonstração de não oposição em discussão pública.*

À consideração superior.”

----- O Senhor Diretor do Departamento de Coordenação Geral *Guedes Marques* em 22/12/2015, emitiu o seguinte parecer:

“Pode ser deferido nos termos da informação Técnica.”

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* em 23/12/2015, exarou o seguinte Despacho:

“Deferido de acordo com o parecer.”

----- Foi presente uma informação Subscrita pela Coordenadora Técnica da SO Administrativa em 28/01/2016, com o seguinte teor:

“Em cumprimento do despacho do Sr. Vereador a tempo inteiro, Dr. Manuel Rodrigues, de 2015/12/23 e nos termos do disposto no artigo 27.º, nº 3, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 09 de setembro, e por aplicação da alínea d) do nº 1 do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 07 de janeiro, foram notificados os proprietários dos lotes inseridos no loteamento titulado pelo alvará n.º 03/2002 em nome de “Urbanização Retiro da Princesa do Tua, Lda. ”, sito no lugar dos Cordões, na freguesia e concelho de Mirandela para pronúncia sobre a proposta de alteração ao lote n.º134, do citado loteamento, requerida por João Carlos Morais.

Mais se informa que a alteração incide exclusivamente sobre o lote n.º134 e consiste no seguinte:

- Alterar a implantação de acordo com as peças desenhadas apresentadas mantendo todos os outros índices urbanísticos.



Decorrido o prazo de notificação para pronúncia dos interessados, não foi presente qualquer reclamação ou sugestão. A operação de loteamento foi aprovada pelas **deliberações de câmara de 2001/06/22, 2001/09/07 e 2002/07/05.** À consideração superior.”

----- O Senhor Chefe da Divisão de Fomento Territorial *Paulo Magalhães* em 03/02/2016, emitiu o seguinte parecer:

“Não havendo objeções à alteração de loteamento, propõe-se a aprovação e deferimento da alteração proposta. À Consideração Superior.”

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* em 03/02/2016, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.  
Para aprovação da alteração de loteamento proposta.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

**1 – Aprovar o pedido de alteração ao Lote n.º 134, do Alvará 03/2002, Loteamento em nome de “Urbanização Retiro da Princesa do Tua, Lda.”, sito no Lugar dos Cordões, em Mirandela, que consiste em:**

- **Alterar a implantação de acordo com as peças desenhadas apresentadas mantendo todos os outros índices urbanísticos**

**2 – Dar conhecimento ao requerente *João Carlos Morais*, do teor desta deliberação.**

**10/DFT – Pedido de Emissão de Declaração de Relevância e Interesse do Projeto de Parque Eólico de Mirandela a localizar na Serra de Santa Comba - *PERFORM 3 – Parques Eólicos Lda.***

----- Foi presente um ofício de 27/01/2016, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Declaração de relevância e interesse do projeto de Parque Eólico de Mirandela e localizar na Serra de Santa Comba promovido pela *PERFORM 3 – Parques Eólicos Lda.*”

Em setembro de 2015, após procedimento de pedido de informação prévia instruído pela Câmara Municipal de Mirandela, pela **PERFORM 3 – Parques Eólicos Lda.**, com morada na avenida da Boavista, n.º 197, 1.º D., 4050-115 Porto, tel. 226060281, foi deferido o pedido acima referido (ofício n.º 637/15), condicionado a ultrapassar os condicionalismos das, entidades externas interpeladas.

O projeto do Parque Eólico de Mirandela prevê a implantação de algumas infraestruturas, em particular o atual Aerogerador n. 3 (AG3) e apoios V2 e V3 da linha elétrica, em área que foi ardida em 2013, para as quais não existe alternativa técnico-económica de realocação ou supressão.

O Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de outubro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 54/91, de 8 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 34/99, de 5 de fevereiro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 55/2007, de 12 de março, estabelece no seu artigo 1.º, a proibição, pelo prazo de 10 anos, de várias ações nos terrenos com povoamentos florestais percorridos por incêndios, em áreas não classificadas nos planos municipais de ordenamento do território como solos urbanos.

O mesmo diploma legal prevê a possibilidade de, por despacho conjunto dos Ministros do Ambiente, do Ordenamento do Território e do desenvolvimento Regional e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, serem levantadas as proibições, desde que se comprove que a origem do incêndio se ficou a dever a causas a que os interessados são alheios, e **desde que a ação seja considerada de interesse público ou com relevante interesse geral.**

Neste contexto e considerando que:

- O pedido de informação prévia do projeto do Parque Eólico de Mirandela foi deferido pela Câmara Municipal;
- É convicção da **PERFORM 3 – Parques Eólicos Lda.** de que se trata de um projeto energético com particular importância nacional e em particular para o vosso município;
- Foi já declarado pela G.N.R. de Mirandela que a causa apurada que deu origem ao incêndio de 2013 é alheia à **PERFORM 3 – Parques Eólicos Lda.** (conforme documento em anexo);
- O Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de outubro prevê que o requerimento para pedido de levantamento da proibição possa ser efetuado pelo interessado ou pela respetiva Câmara Municipal;

**Vimos solicitar uma declaração da vossa parte que demonstre a importância do projeto para o vosso município e nos permita reforçar o requerimento que iremos instruir no Ministério do Ambiente para efetuar o pedido de levantamento da proibição de construção de infraestruturas do projeto naquela área ardida em 2013, ao abrigo da legislação em vigor.**

**Anexo:** Declaração da G.N.R. – Destacamento Territorial de Mirandela (ofício n.º 008/16/NPA, de 21.1.2016).

Colocando-nos à inteira disposição de V. Exas. Para quaisquer esclarecimentos adicionais, subscrevemo-nos com os nossos melhores cumprimentos.”

----- Vem acompanhado de Declaração da G.N.R., que se dá por reproduzida.

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Chefe da Divisão de Fomento Territorial *Paulo Magalhães* em 11/02/2016, com o seguinte teor:

“Trata de um pedido de emissão de uma declaração de relevância e interesse do projeto do Parque Eólico de Mirandela, a localizar na Serra de Santa Comba, para o município.

A declaração pretende ser utilizada para levantar a proibição de implantação de infraestruturas deste Parque Eólico em áreas ardidas por incêndio em 2013. Concretamente a localização do aerogerador n.º 3 e apoios V2 e V3 da Linha Elétrica.

Conforme explica o requerente, a proibição pode ser levantada por despacho conjunto do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do território e do Desenvolvimento Regional e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, desde que a ação seja considerada de interesse público ou com relevante interesse geral.

O pedido vem acompanhado de informação do NPT do Destacamento Territorial de Mirandela da GNR que confirma que a “causa apurada e que deu origem ao referido incêndio é alheia à empresa Perform 3 – Parques Eólicos Lda.

Mais acrescento que a implantação das referidas componentes do Parque Eólico mereceu aprovação de um conjunto de entidades que gerem servidões e categorias de solo nas quais esses equipamentos estão incluídos em termos de projeto, em sede de pedido de informação prévia, pelo que não resulta qualquer benefício para a Perform 3 – Parques Eólicos Lda., da existência de um incêndio nessa zona. Bem pelo contrário, poderá existir um prejuízo contrário à política de solos do município, pela aplicação liminar da proibição de edificar partes das componentes que fazem parte do Parque Eólico. Ou seja, antes do incêndio podia ser edificado, depois do incêndio não pode edificar. Qual o benefício que a empresa podia ter tirado do incêndio?

**O pedido pode ser deferido e emitida declaração em como o projeto do Parque Eólico de Mirandela, a localizar na Serra de Santa Comba, é um projeto de relevância e interesse para o município.**

À consideração superior “

----- O Senhor Diretor do Departamento de Coordenação Geral *Guedes Marques* em 11/02/2016, emitiu o seguinte parecer:

“O requerimento anexa um pedido de emissão de certidão em que a Câmara reconhece relevância e interesse no investimento.

Em face dos propósitos expressos, nos termos da informação Técnica, é de considerar a emissão da referida certidão.”

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* em 15/02/2016, exarou o seguinte Despacho:

“Considerando as informações que acerca do assunto foram prestadas pelos Técnicos responsáveis ao nível urbanístico e sendo este um investimento que para além de potenciar a criação de energia limpa para o país, traz compensações económicas para o concelho de Mirandela e em particular para as Freguesias de Passos, Lamas de Orelhão e União de Freguesias de Franco e Vila Boa, detentoras dos terrenos baldios onde será instalado o Parque Eólico.

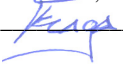
Assim e tendo em consideração o interesse do concelho no desenvolvimento das energias renováveis, nomeadamente as resultantes do aproveitamento dos recursos ecológicos da região, bem como o seu impacto económico e financeiro para o concelho.

À Reunião de Câmara para que delibere no sentido de emitir declaração de relevância e interesse do projeto de Parque Eólico de Mirandela a localizar na Serra de Santa Comba promovido pela PERFORM 3 – Parques Eólicos Lda.”

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme solicitado:**

**1 – Aprovar o Pedido de Emissão de Declaração de Relevância e Interesse do Projeto de Parque Eólico de Mirandela a localizar na Serra de Santa Comba;**

**2 – Comunicar à requerente *PERFORM 3 – Parques Eólicos Lda.* o teor desta deliberação.**

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim , que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas e 25 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal;

  
António Pires Almor Branco

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

  
João Paulo Fraga